



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 04 de junho de 2020 a 03 de julho de 2020, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2031 Página: 104 Ano: IX

Data: 16/06/2020